

### CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

### DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0222	<b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>	80h	6º

### EMENTA

Direito Administrativo: regime jurídico, sua posição, fonte e conceitos; sua codificação. Princípios jurídicos do Direito Administrativo. Sujeitos do Direito Administrativo. Pessoas administrativas. A administração pública. Serviço público. Poder de polícia. Agentes administrativos. Responsabilidade do Estado pelos atos de seus agentes.

### OBJETIVOS

#### GERAL

Compreender os elementos jurídicos referentes ao Direito Administrativo, empreendendo leituras da realidade para uma percepção da atuação do Poder Público na consecução dos interesses da coletividade.

#### ESPECÍFICOS

Entender o Direito Administrativo como um plexo de normas, princípios e valores que incidem nas relações dos indivíduos com o Estado, no exercício da função administrativa.

Conhecer a organização administrativa do Brasil, notadamente por meio da caracterização das diferentes pessoas jurídicas e entidades que a compõem.

Classificar os tipos de agentes públicos, apontando os dispositivos constitucionais que regem sua atuação.

Listar as atividades administrativas como serviço público, obra pública, concessões e permissões do serviço público e seus respectivos regimes jurídicos.

Identificar requisitos operacionais de responsabilidade extracontratual do Estado.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **UNIDADE I - Regime Jurídico Administrativo ( 20h)**

1.1 O Direito Administrativo e o regime jurídico administrativo

1.2 Princípios Constitucionais do Direito Administrativo

#### **UNIDADE II - Organização Administrativa (20h/a)**

2.1 A Organização administrativa brasileira (Administração Direta)

2.2 Administração indireta e entidades paralelas

#### **UNIDADE III - Servidores Públicos e Serviço Público (32h)**

3.1 Servidores públicos: classificação e regime constitucional

3.2 Serviço público

3.3 Regime jurídico das concessões e permissões de serviços públicos

3.4 Poder de polícia

#### **UNIDADE IV - Responsabilidade Extracontratual do Estado (08h)**

4.1 Responsabilidade extracontratual do Estado

### PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

O desenvolvimento dos temas far-se-á por meio de aulas expositivas dialogadas, buscando-se estabelecer conexões entre a teoria e a prática; no decorrer das aulas poderão ser utilizados os seguintes procedimentos: trabalhos em grupos e debates.

### TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Trabalhos Discentes Efetivos (TDEs) previstos:

- Leitura, análise e produção textual referentes a texto e artigo científico.

## RECURSOS DIDÁTICOS

- Quadro branco; Data show; Documentação escrita.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

## ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:

- Texto acadêmico:

. Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

## BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. 27. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de Direito Administrativo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

### COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito administrativo descomplicado**. 21. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

GASPARINI, D. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN FILHO, M. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012.

MEDAUAR, O. **Direito administrativo moderno**. 16. ed. São Paulo: RT, 2012.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.